



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

130

23/07/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Carmen Justina Gamarra

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Rammé

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

DECISÃO Nº 2, DE 22 DE JULHO DE 2025

Aplica a sanção de suspensão, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.022433/2024-36.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 535/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 02 de Dezembro de 2022, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; o Parecer Conclusivo da Comissão Permanente Disciplinar Discente (CPDD), que consta no Processo Administrativo Disciplinar Discente nº 23422.022433/2024-36; e a ausência de recurso administrativo impetrado no prazo processual;

DECIDE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 20 dias, à discente MILENA GARCIA . CORDOVA GONÇALVES, conforme estipulado no Parecer nº 11/2025/CPDD.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIA BATISTA ALVES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 42, DE 22 DE JULHO DE 2025

Torna público o resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo para Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012374/2025-79,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos recursos e o resultado final do processo seletivo para Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica.

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Não houve solicitação de recurso ao resultado preliminar da classificação no processo seletivo de Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da UAB na UNILA.

2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Ratifica-se o constante no item 1 do Edital DED no 40/2025.

2.2 O resultado final do processo seletivo de Professor/a Formador/a do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da UAB na UNILA está disposto abaixo:

Tabela 1 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Introdução à Educação a Distância (EaD) - Candidatos internos da Unila			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Napoleão Schoeller de Azevedo Júnior	80	1º Colocado/a	Classificado/a
Jorgelina Tallei	54	2º Colocado/a	Lista de espera

Tabela 2 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Introdução à Educação a Distância (EaD) - Candidatos externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Lívia Borges Souza Magalhães	58	1º Colocado/a	Lista de espera
Adriana Carvalho Conde	40	2º Colocado/a	Lista de espera
Naomi Anaue Burda	40	3º Colocado/a	Lista de espera
Simone Lira da Silva	34	4º Colocado/a	Lista de espera

Tabela 3 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Estudos para a Paz - Candidatos internos da Unila			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Ramon Blanco de Freitas	67	1º Colocado/a	Classificado/a

Tabela 4 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Organizações Internacionais - Candidatos internos da Unila			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado

Ramon Blanco de Freitas	67	1º Colocado/a	Classificado/a
Felipe Cordeiro de Almeida	63	2º Colocado/a	Lista de espera

Tabela 5 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Organizações Internacionais - Candidatos externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Augusto Veloso Leão	35	1º Colocado/a	Lista de espera

Tabela 6 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Método, Ciência e Conhecimento Científico - Candidatos internos da Unila			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Paula Daniela Fernández	58	1º Colocado/a	Classificado/a
Franciele Maria Martiny	40	2º Colocado/a	Lista de espera

Tabela 7 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Método, Ciência e Conhecimento Científico - Candidatos externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Simone Lira da Silva	42	1º Colocado/a	Lista de espera

Tabela 8 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Economia Política e Desenvolvimento - Candidatos internos da Unila			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Roberta Sperandio Traspadini	46	1º Colocado/a	Classificado/a

Tabela 9 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Integração Regional Latino-Americana - Candidatos internos da Unila			
---	--	--	--

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Fernando Gabriel Romero	50	1º Colocado/a	Classificado/a

Tabela 10 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Integração Regional Latino-Americana - Candidatos externos			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Naomi Anaue Burda	40	1º Colocado/a	Lista de espera
Simone Lira da Silva	34	2º Colocado/a	Lista de espera

Tabela 11 - Notas candidatos(as) em ordem decrescente

Disciplina: Interseccionalidade nas Relações Internacionais - Candidatos internos da Unila			
Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Ana Carolina Teixeira Delgado	35	1º Colocado/a	Classificado/a

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 Ficam convocados/as os/as candidatos/as classificados/as a assumir a vaga, até o dia 27 de Julho de 2025.

3.2 Os/As candidatos/as convocados/as deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros/as;
- comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do/a candidato/a ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- se estrangeiro/a, comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- cópia do cartão ou documento com os dados bancários da conta corrente em nome do/a candidato/a (Banco, Agência e Conta);
- Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do/a Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa (Anexo I e II deste Edital).

3.3 Os documentos listados no item 3.2 deverão ser encaminhados em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, em formato digitalizado, em arquivos (individuais) .pdf, até o dia 27 de Julho de 2025.

3.4 O não envio dos documentos, conforme disposto no item 3.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 3.2, impossibilita o/a candidato/a de preencher a vaga, sendo desclassificado/a do processo seletivo.

4. DA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

4.1 O/A candidato/a deverá participar de atividade de formação proposta pela UNILA, como parte de suas atribuições e pré-requisito para o início da atuação.

4.2 O/A candidato/a será informado pelo DED, no e-mail institucional e/ou no e-mail informado no ato da inscrição no processo seletivo, sobre o início da atividade formativa obrigatória.

5. DA VINCULAÇÃO COMO BOLSISTA

- 5.1 O/A bolsista será vinculado/a somente no período de atuação na disciplina e de efetivação do exercício.
- 5.2 O período provável de oferta das disciplinas está disposto no quadro a seguir.

Disciplina	Período de oferta
Introdução a EaD	18/08/2025 a 14/09/2025
Relações Internacionais Brasileiras	15/09/2025 a 12/10/2025
Estudos para a Paz	13/10/2025 a 09/11/2025
Organizações Internacionais	10/11/2025 a 07/12/2025
Método, Ciência e Conhecimento Científico	23/02/2026 a 21/03/2026
Economia Política e Desenvolvimento	23/03/2026 a 18/04/2026
Integração Regional Latino-Americana	20/04/2026 a 15/05/2026
Interseccionalidade nas Relações Internacionais	18/05/2026 a 12/06/2026

6. DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

- 6.1 Na realização de suas atividades, para o pagamento mensal da bolsa é necessário o envio mensal do Relatório de Atividades, conforme previsto no item 11 do Edital DED no 29/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

KAREN DOS SANTOS HONORIO LUCAS RIBEIRO MESQUITA

SANDRO CONRADO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 702, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de

novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000144/2025-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABIO JUNIOR MARTINS, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2139579, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 685, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Incentivo à Qualificação ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor-Interprete de Línguas Sinais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006; a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025, e o processo nº 23422.015180/2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 14/07/2025, ao servidor NATAN REIS AZARIAS, Tradutor-Interprete de Línguas Sinais, Siape 2172678, correspondente ao Programa de Pós-graduação em Ensino, nível de Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 686, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS,

de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.004086/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS MENDONCA, Assistente em Administração, Siape 1636470, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 687, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000064/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LIGIANE MARIE SHIQUEDONI KIHARA, Assistente em Administração, Siape 1907855, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 04/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 04/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 688, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de

novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.026253/2024-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ao servidor FABIO DOZZA DE MIRANDA, Economista, Siape 2141318, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 689, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.025573/2024-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-área, Siape 2139463, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 690, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de

novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.026202/2024-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE RODRIGUES MATSUMOTO, Economista, Siape 2141111, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 691, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000060/2025-23, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, Siape 2140293, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 692, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA , nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de

novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.026209/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, Siape 2141171, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 700, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000073/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, Assistente em Administração, Siape 2140110, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 696, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de

novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000048/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CAROLINA CORAZON NUNES, Assistente em Administração, Siape 2144700, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 697, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para capacitação ao servidor WILLIAN ZALEWSKI, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.012388/2025-92, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor WILLIAN ZALEWSKI, Professor do Magistério Superior, Siape 1979510, do dia 04/08/2025 ao dia 1º/11/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 20/11/2017 à 20/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 698, DE 22 DE JULHO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.412/2019, nº 1.565/2019, nº 803/2021 (aceleração da promoção) e nº 1.406/2023 que concederam progressões funcionais e aceleração da promoção, ao servidor ROBSON ZAZULA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613,

de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4/PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022555/2024-22, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.412/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 493, de 30/10/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25 de julho de 2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.565/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de outubro de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 803/2021 /Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 02/12/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de outubro de 2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.406/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 06/12/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17 de outubro de 2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 699, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613,

de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000063/2025-67, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, Siape 1918076, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 701, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.000148/2025-45, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FLAVIA CAROLINE CORREIA VALVASSORI, Assistente em Administração, Siape 2145388, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 683, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613,

de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Portaria GR nº 553, de 9 de novembro de 2012 e suas alterações, a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 66, de 16 de setembro de 2022, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, a Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025 e o processo nº 23422.025521/2024-90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NEWTON CAMARGO DA SILVA CRUZ, Assistente em Administração, Siape 1691415, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 695, DE 21 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria nº 560/2025/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação, à servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.011621/2025-10, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 560/2025/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 116, de 04/07/2025.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

correspondente ao 2º quinquênio, de 19/01/2016 à 19/01/2021.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 680, DE 21 DE JULHO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 668/2021/PROGEPE que concedeu aceleração da promoção ao servidor ROGERIO GIMENES GIUGLIANO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.014936/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 668/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 08/11/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 11 de novembro de 2019." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 681, DE 21 DE JULHO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 332/2021, que concedeu aceleração da promoção, ao servidor SEIDEL GUERRA LOPEZ, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015276/2025-93, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 332/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 21/05/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27 de agosto de 2017." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 682, DE 21 DE JULHO DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 467/2019 que concedeu aceleração da promoção e a Portaria nº 538/2021/PROGEPE que concedeu progressão funcional ao servidor RODRIGO DELFIM GUARIZI, Professor do Magistério Superior e revogar a retificação que alterou a Portaria nº 340/2018.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.007653/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 467/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 434, de 29/03/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º de dezembro de 2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 538/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 17/08/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 1º de dezembro de 2020." (NR)

Art. 5º Revogar a retificação publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018, que alterou a Portaria Progepe nº 340/2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 694, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede afastamento no país, para realização de Pós-Doutorado, à servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Inciso I do Art. 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consun/Unila nº 35, de 16 de novembro de 2021; e o processo nº 23422.013987/2025-23, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder afastamento no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Doutorado na Universidade Federal do Paraná, à servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2195845, no período de 02/09/2025 à 16/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 684, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.015194/2025-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora ANDREA DE CHERMONT TEIXEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1823965, do dia 1º/09/2025 ao dia 29/11/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 28/10/2015 à 28/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 658, DE 21 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Capacitação ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro-área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.013518/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro-área, Siape 1916792, pelo período de 18/08/2025 à 16/09/2025, correspondente ao 2º quinquênio, de 09/02/2017 à 08/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 678, DE 21 DE JULHO DE 2025

Revoga a Portaria que designou a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, como substituta da titular do cargo de chefe da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286 de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a solicitação eletrônica nº 17053, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 21/07/2025, a Portaria nº 243/2024/PROGEPE, publicada no DOU nº 30, de 14/02/2024, seção 2, página 29, que designou a servidora LEILA YATIM, Assistente em Administração, Siape 2145929, como substituta da titular do cargo de chefe da Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, como substituta da titular do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, Instrução Normativa Progepe nº 8, de 17 de agosto de 2022, a Resolução Consun/Unila nº 18, de 24 de julho de 2015, e a solicitação eletrônica nº 17053, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 21/07/2025, a servidora CRISTIANE DUTRA STRUCKES, Assistente em Administração, Siape 2146789, como substituta da titular do cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais, Código CD-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 337, DE 22 DE JULHO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 4º do Regimento Interno da Comissão Superior de Pesquisa; o Edital nº 41/2025/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003960/2025-22, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, representantes de docentes coordenadores de projetos de pesquisa:

- a) ALINE THEODORO TOCI, Siape n. 1653503, titular;
JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO, Siape n. 1492219, suplente.
- b) LUCAS RIBEIRO MESQUITA, Siape n. 2144098, titular;
RAMON BLANCO DE FREITAS, Siape n. 2089331, suplente.
- c) CLAUDIA LEITES LUCHESE, Siape n. 1278995, titular;
JOÃO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA, Siape n. 3333757, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) representantes docentes será de 2 (dois) anos, contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 338, DE 22 DE JULHO DE 2025

Designa e reconduz membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Universitário; o Edital nº 38/2025/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003965/2025-55, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor o Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:

I - Representantes de docentes do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

a) MAICON COELHO EVALDT, Siape n. 3338883, titular;

JIAM PIRES FRIGO, Siape n. 2138673, suplente.

b) SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Siape n. 1088383, titular;

CELINA FELICIO VERÍSSIMO, Siape n. 1142748, suplente.

II - Representantes de discentes da Pós-Graduação:

a) MOHAMED ISSOUF AG MOHAMED, Matrícula n. 2024100000007787, titular;

ALINE PIO NOVO MATTOS, Matrícula n. 2025101000010540, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) representantes docentes será de 2 (dois) anos e dos(as) representantes discentes será de 1 (ano), contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE JULHO DE 2025

Homologa o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; a Resolução Consun nº 7, de 30 de abril de 2014; o Ofício Circular SEI nº 332/2025/MGI, de 13 de maio de 2025; e o que consta no Processo nº 23422.016658/2022-91, resolve:

Art. 1º Homologar, a partir de 25 de março de 2025, o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor ALBERT LUIZ COSTA DA COSTA, Professor do Magistério Superior, Siape n. 1386781, aprovado no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 335, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa e reconduz membros para compor a Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 3º do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; o Edital CEC nº 39/2025; e o que consta no processo nº 23422.003951/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila:

I - Representantes de docentes dos cursos de graduação:

- a) ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape n. 2047357, titular;
GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, Siape n. 1838951, suplente.
- b) LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA, Siape n. 1832507, titular;
FERNANDO CORREA PRADO, Siape n. 2102455, suplente.
- c) MARCELO AUGUSTO ROCHA, Siape n. 2345017, titular;
TIAGO COSTA SANCHES, Siape n. 1225552, suplente.

II - Representante de docentes do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza:

- a) FERNANDO KENJI NAMPO, Siape n. 1961240, titular;
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO, Siape n. 1924802, suplente.

II - Representantes de técnico-administrativos em educação:

- a) SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR, Siape n. 3436749, titular;
GILSONIA CARVALHO DA SILVA, Siape n. 3436787, suplente.

Art. 2º Reconduzir, na Comissão Superior de Ensino, representantes de docentes dos cursos de graduação:

- I - MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Siape n. 1054043, titular, anteriormente designada pela Portaria GR n. 148, de 12 de maio de 2023; e
- II - RODRIGO DA SILVA SOUZA, Siape n. 1647049, suplente, anteriormente designado pela Portaria GR n. 148, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º O mandato dos(as) representantes docentes e técnico-administrativos em educação será de 2 (anos), contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 4º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 336, DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa membros para compor a Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 5º do Regimento Interno da Comissão Superior de Extensão; o Edital nº 40/2025/CEC; e o que consta no processo nº 23422.003958/2025-53, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, representando docentes Coordenadores(as) de Projetos de Extensão:

- a) THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, Siape n. 2865711, titular;
JORGELINA IVANA TALLEI, Siape n. 1708787, suplente.
- b) RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Siape n. 2150037, titular;
LAURA CRISTINA PIRES LIMA, Siape n. 2146455, suplente.

Art. 2º O mandato dos(as) representantes docentes será de 2 (dois) anos, contados partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, sendo permitida uma recondução, nos termos do art. 24 do Regimento Geral da Unila.

Art. 3º Perderá o mandato aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA
